

PROCESSO Nº SEI-240002/000928/2025-BILHETERIA DIGITAL PRO-MOCAO E ENTRETENIMENTO LTDA LUCAS DE ASSIS CORDEIRO DE ABREU XIMENES.OAB/RJ 136.270
PROCESSO Nº SEI-240002/001003/2025-MAGAZINE LUIZA S.A-TÚLIO BRAGANHOLA SILVA - OAB/SP 416514
PROCESSO Nº SEI-240002/000731/2025-MERCADO LIVRE.COM COM ATIVIDADES DE INTERNET LTDA.ADIEL GONÇALVES DE SOUZA
PROCESSO Nº SEI-240001/000606/2024-GRUPLAST COMERCIO DE ARTIGOS PLASTICOS LTDA
PROCESSO Nº SEI-240002/001380/2025-AGUAS DO RIO 4 SPE S.A.
PROCESSO Nº SEI-240002/003402/2024-GREENWAY PROMOCAO DE VENDAS EIRELI
PROCESSO Nº SEI-240002/000660/2025-BOOKING.COM BRASIL SERVICOS DE RESERVA DE HOTEIS LTDA - MARCELO KOWALSKI TESKE - OAB/SC 16327
PROCESSO Nº SEI-240002/001515/2025-TELEFONICA BRASIL S.A - CAROLINA SIMOES CARDOSO OAB/RJ 128.421.
PROCESSO Nº SEI-240002/000422/2025-CLARO S.A - ADRIANA MARIA DORIA ROCHA OAB/DF 12.246
PROCESSO Nº SEI-240002/000459/2025-LOCALIZA RENT A CAR S.A - LAURO JOSE BRACARENSE FILHO, OAB/MG nº 69.508, IVAN JUNQUEIRA RIBEIRO, OAB/MG nº 69.461
PROCESSO Nº SEI-240002/000961/2025-SHOWPASS SERVICOS DE INGRESSOS LTDA - RODRIGO CARDOSO DE OLIVEIRA
PROCESSO Nº SEI-240002/003396/2023-BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. GERMANO PEREORA OAB/DF 147.87
PROCESSO Nº SEI-240002/000649/2025-YEESCO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFFECCÕES LTDA
PROCESSO Nº SEI-240002/000263/2025-YEESCO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFFECCÕES LTDA.
PROCESSO Nº SEI-240002/000317/2024-TELEFONICA BRASIL S/A - ARYSTÓBULO DE OLIVEIRA FREITAS OAB/SP Nº 82.329.
PROCESSO Nº SEI-240002/000481/2025-YEESCO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFFECCÕES LTDA.
PROCESSO Nº SEI-240002/002306/2024-MAGAZINE LUIZA S/A. TULIO BRAGANHOLA SILVA
PROCESSO Nº SEI-240002/000625/2025-YEESCO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFFECCÕES LTDA.
PROCESSO Nº SEI-240002/000543/2025-YEESCO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFFECCÕES LTDA
PROCESSO Nº SEI-240002/003367/2023-CVC BRASIL OPERADORA E AGÊNCIA DE VIAGENS S.A.GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS VISEU OAB/SP 117.417
PROCESSO Nº SEI-240002/003033/2023-SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA.MARIA NEUENSWANDER ESCOTEGUY CARNEIRO GOLDBERG OAB/RJ 110.557
PROCESSO Nº SEI-240002/001942/2024-POSTO NOVA VIDA LTDA
PROCESSO Nº SEI-240002/002596/2024-SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA
PROCESSO Nº SEI-240002/000532/2025-POSTO METEORO COM-BUSTIVEIS LTDA.
PROCESSO Nº SEI-240002/001296/2025-SUPER MERCADO ZONA SUL S A
PROCESSO Nº SEI-240002/001309/2025-ZAMP S.APROCESSO Nº SEI-240002/002117/2024-UNIMED-RIO COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO DO RIO DE JANEIRO LTDA.LARISSA CORDEIRO SANTOS EVANGELISTA.OAB/RJ 224.207
PROCESSO Nº SEI-240002/000744/2024-SILVIO ALMEIDA LOUREIRO 17159014790 - LUCAS DUNLOP FERNANDES COACHMAN, OAB/RJ 234.796
PROCESSO Nº SEI-240002/000257/2025-AMAZON SERVIÇOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA - DIOGO DANTAS DE MORAES FURTADO, OAB/PE 33.668
PROCESSO Nº SEI-240002/000310/2025-AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A. PATRICIA SÁ DE ALMEIDAPROCESSO Nº SEI-240002/001013/2025-VVE PINK PARTICIPAÇÕES E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE COSMÉTICOS LTDA - FELIPE DOS SANTOS DE PAULA - OAB/SP 348415
PROCESSO Nº SEI-240002/001025/2025-SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE - ALESSANDRA DIAS PAPUCCI BORROZZINO OAB/SP 274.469
PROCESSO Nº SEI-240002/000771/2025-JESSICA PAULA ALVES DI-MAS CASTRO 14673203747

RECURSO contra a decisão de primeira instância que impôs a sanção de multa no processo administrativo à epígrafe, na forma do artigo 30 da Lei Estadual nº.: 6.007 / 2011; OU, em não desejando recorrer, deverá o fornecedor efetuar o pagamento do valor da multa em 30 (trinta) dias corridos, também contados a partir da presente publicação, sob pena de elaboração da nota de débito e consequente inscrição do débito em Dívida Ativa do Estado do RJ, consoante o disposto no artigo 45 da Lei Estadual nº.: 6.007 / 2011. As empresas que tiverem procuradores citados deverão renovar a habilitação nos autos dos respectivos processos, apresentando documentação com prazo de validade vigente, autenticadas e com assinaturas digitais com a devida certificação digital reconhecida pelo ICP-BRASIL. Tendo em vista a tramitação eletrônica do processo, o acesso aos autos ou eventuais peticionamentos deverão ser realizados através da plataforma <https://portaisel.rj.gov.br>

Id: 2752932

Secretaria de Estado de Segurança Pública

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATO DO SECRETÁRIO DE 28/07/2026

NOMEIA MARSELLY MARTINS DOS SANTOS LOPES, CPF nº 128.194.497-19, para exercer, com validade a contar de 27 de julho de 2026, o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAI-6, na Coordenadoria Geral do Sistema Integrado de Segurança Pública da Subsecretaria Executiva e Gestão Integrada da Secretaria de Estado de Segurança Pública, vaga anteriormente ocupada por Heitor Hugo Silva Pereira, ID Funcional 5138434-5. Processo nº SEI-090001/001735/2026.

Id: 2752601

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO DE 29/07/2026

DESIGNA o servidor **ANDERSON FERREIRA DIAS**, ID Funcional nº 5025395-6, lotado na Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, para exercer a função de Encarregado Setorial Titular pelo Tratamento de Dados Pessoais, nos termos dos artigos 40 ao 43 do Decreto Estadual nº 48.891/2024; Processo nº SEI-090001/000944/2024.**DESIGNA** a servidora **HANNAH MENDONÇA PIRES DA LUZ**, ID. Funcional 5176317-6, lotada na Subsecretaria Executiva e Gestão Integrada para exercer a função de Encarregada Setorial Suplente pelo Tratamento de Dados Pessoais, para substituir e atuar nas eventuais ausências do Encarregado de Dados Setorial Titular, e para atuar como responsável na elaboração, implementação e acompanhamento do Projeto de Adequação Institucional da SESP à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD, em conformidade com as atribuições previstas nos termos do Decreto Estadual nº 48.891/2024. Processo nº SEI-090001/000944/2024.

Id: 2752811

Procuradoria Geral do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ATO DO PROCURADOR-GERAL

RESOLUÇÃO PGE Nº 5433 DE 29 DE JULHO DE 2026

ALTERA A COMISSÃO EXAMINADORA DO 19º CONCURSO PARA INGRESSO NA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DE PROCURADOR DO ESTADO.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 6º, incisos XI e XLIII, da Lei Complementar nº 15, de 25 de novembro de 1980, e o Regulamento do 19º Concurso para Ingresso na Classe Inicial da Carreira de Procurador do Estado do Rio de Janeiro, ouvido o Conselho da Procuradoria Geral do Estado, SEI-140001/077055/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover, a pedido, o Procurador do Estado RICARDO MATIAS SOARES PONTES da Comissão Examinadora do 19º Concurso para Ingresso na Classe Inicial da Carreira de Procurador do Estado, na qualidade de membro da Banca de Relações de Trabalho e Previdência na Administração Pública e Princípios Institucionais da PGE.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 29 de julho de 2026

BRUNO DUBEUX

Procurador-Geral do Estado

Id: 2752885

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE 29.07.2026

EXONERA, a pedido e com validade a contar de 27 de julho de 2026, **BIANCA FERREIRA MARTINS GOMES**, Id. Funcional nº 50967614, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Assessoria de Direito Tributário, da Assessoria Jurídica, da Subsecretaria Jurídica, da Secretaria de Estado de Fazenda, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, conforme o disposto no art. 6º, §6º, do Decreto nº 40.500, de 01/01/2007, alterado pelo Decreto nº 46.552, de 01/01/2019. Processo nº SEI-040003/000032/2026.

NOMEIA, com validade a contar de 03 de agosto de 2026, **JULIANA PORTO MARÇAL DE ALMEIDA**, para exercer o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Assessoria de Direito Tributário, da Assessoria Jurídica, da Subsecretaria Jurídica, da Secretaria de Estado de Fazenda, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, conforme o disposto no art. 6º, §6º do Decreto nº 40.500, de 01/01/2007, alterado pelo Decreto nº 46.552, de 01/01/2019, anteriormente ocupado por Bianca Ferreira Martins Gomes. Processo nº SEI-040003/000032/2026.

Id: 2752874

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE 29.07.2026

EXONERA, a pedido e com validade a contar de 1º de agosto de 2026, **RAFAELA DA CUNHA NASCIMENTO**, Id. Funcional nº 99992035, do cargo em comissão de Assistente II, Símbolo DAI-6, da Procuradoria Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº SEI-140001/000394/2026.

NOMEIA, com validade a contar de 03 de agosto de 2026, **ANA FLAVIA GARCIA DE SOUZA**, para exercer o cargo em comissão de Assistente II, Símbolo DAI-6, na 2ª Procuradoria Regional - Duque de Caxias, da Procuradoria Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, anteriormente ocupado por Rafaela da Cunha Nascimento. Processo nº SEI-140001/000394/2026.

NOMEIA, com validade a contar de 03 de agosto de 2026, **STELLA DOS SANTOS ALVES**, para exercer o cargo em comissão de Assistente II, Símbolo DAI-6, no Centro de Estudos Jurídicos, da Procuradoria Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, em vaga resultante da transformação estabelecida pela Resolução PGE nº 5.163 de 26 de dezembro de 2024. Processo nº SEI-140001/000394/2026.

NOMEIA, com validade a contar de 03 de agosto de 2026, **TIAGO ROBERTO BRITO DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Assistente II, Símbolo DAI-6, na Procuradoria de Serviços Públicos, da Procuradoria Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, em vaga resultante da transformação estabelecida pela Resolução PGE nº 5.163 de 26 de dezembro de 2024. Processo nº SEI-140001/000394/2026.

NOMEIA, com validade a contar de 04 de agosto de 2026, **BEATRIZ KROPP DE CAMARGO E SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Assistente II, Símbolo DAI-6, na Procuradoria Previdenciária, da Procuradoria Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, anteriormente ocupado por Jessica Rossi da Silva Rocha. Processo nº SEI-140001/000394/2026.

CESSA, com validade a contar de 1º de agosto de 2026, os efeitos do ato de 03.10.2023, publicado no DOERJ de 05.10.2023, que designou **LEONARDO FERREIRA DOS SANTOS ROYA**, Id. Funcional nº 50764047, para ter exercício na Gerência de Contabilidade, da Diretoria de Gestão, da Procuradoria Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº SEI-140001/000415/2026.

CESSA, com validade a contar de 1º de agosto de 2026, os efeitos do ato de 29.09.2023, publicado no DOERJ de 03.10.2023, que designou **RAQUEL DA SILVA MALTA**, Id. Funcional nº 50764292, para ter exercício na Gerência de Suporte Processual, da Diretoria de Gestão, da Procuradoria Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº SEI-140001/000415/2026.

Id: 2752871

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL DE 30/07/2026

PROCESSO Nº SEI-140001/075113/2024 - ADJUDICO o objeto licitado no Pregão Eletrônico PGE-RJ/FUNPERJ nº 15/2025 R1 à empresa ENGENMAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI (CNPJ 09.002.901/0001-97) pelo valor de R\$ 4.154.688,20 (quatro milhões cento e cinquenta e quatro mil e seiscentos e oitenta e oito reais e vinte centavos), bem como **HOMOLOGO** o referido certame, cujo objeto é a prestação de serviços de natureza continuada de manutenção predial nas formas preventiva e corretiva, com postos de trabalho compostos por mão-de-obra residente com dedicação exclusiva e materiais inclusos, nas dependências da Procuradoria-Geral do Estado do Rio de Janeiro (PGE-RJ), localizadas no Estado do Rio de Janeiro, incluindo as Procuradorias Regionais, a Câmara de Resolução de Litígios em Saúde e o Centro Cultural PGE-RJ (antigo edifício do Convento do Carmo), na forma estabelecida neste Edital e seus anexos.

Id: 2753012

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO SECRETARIA DE GESTÃO

DESPACHOS DO PROCURADOR-ASSISTENTE DE 27.07.2026

PROCESSO Nº SEI-E-14/001.036962/2016 - ANDRÉ LUIZ PETTENA DE OLIVEIRA - Procurador do Estado - Id. Funcional nº 43347827. Louvado nas informações da Gerência de Recursos Humanos e com base no Parecer PGE/PG-2/FBM nº 08/2023 (136769302) e do respectivo visto (136770652), com fundamento no art. 79 da Lei Complementar nº 15 de 25/11/1980, **CONCEDO** 03 (três) meses de licença-prêmio relativos ao período base 29/07/2018 a 27/07/2023.

DE 28.07.2026

PROCESSO Nº SEI-E-14/3407/2000 - LUIS ALBERTO MIRANDA GARCIA DE SOUSA - Procurador do Estado - Id. Funcional nº 19208740. Louvado nas informações da Gerência de Recursos Humanos e com fundamento no art. 79 da Lei Complementar nº 15 de 25/11/1980, combinado com o art.129 do Decreto 2479/79, **CONCEDO** 03 (três) meses de licença-prêmio relativos ao período base de 24/07/2019 a 21/07/2024.

Id: 2752929

Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

ATO DO CONTROLADOR-GERAL DE 27/07/2026

APLICA a penalidade de DEMISSÃO ao servidor **NILTON DE SOUZA**, Identidade Funcional nº 34246509, Zelador/Vigilante, Matrícula nº 5.008.706-3, Vínculo 1, pela prática de conduta tipificada no artigo 52, inciso V, § 1º do Decreto-lei nº 220/75, com a redação dada pela Lei Complementar nº 85/1996. Processo nº SEI-320001/000419/2026.

Id: 2752880

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

ATO DO CONTROLADOR-GERAL DE 27/07/2026

APLICA a penalidade de DEMISSÃO ao servidor **EBERT SILVA PIRES**, ID Funcional n.º 50371665, Agente de Segurança Socioeducativa, Matrícula n.º 3.076.044-1, Vínculo 1, pela prática da conduta tipificada no art. 52, inciso V, § 1º, do Decreto-Lei n.º 220/1975, alterado pela Lei Complementar n.º 85/1996, nos termos do art. 298, inciso V, § 1º, do Decreto n.º 2.479/1979. Processo nº SEI-320001/000462/2026.

Id: 2752879

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

ATO DO CONTROLADOR-GERAL DE 28/07/2026

DESIGNA, com validade a contar de 28 julho de 2026, o Corregedor-Geral do Estado **ALLAN COSTA DOS REIS**, Id. Funcional nº 5006779-6 para, sem prejuízo de suas funções, apreciar e decidir sobre os pedidos de pesquisa de registros do SEI-RJ, nos termos do disposto no Decreto nº 48.209/2022, alterado pelo Decreto nº 48.209/2022. Processo nº SEI-320001/002632/2023.

Id: 2753083

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

ATO DO CONTROLADOR-GERAL DE 28/07/2026

DESIGNA, com validade a contar de 15 de julho de 2026, o servidor **CLEISSON DA ROCHA RODRIGUES**, Id. Funcional nº 5100144-6, para responder, como titular, pelo expediente da Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Compartilhados, da Controladoria Geral do Estado. Processo nº SEI-320001/001808/2026.

Id: 2752794

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

DESPACHO DO CONTROLADOR DE 28/07/2026

PROCESSO Nº SEI-120228/000165/2021 - AUTORIZO a fruição de 01 (um) mês de licença prêmio para a servidora NARA DOS ANJOS EIRAS, Auditor do Estado, ID nº. 50325809, referente ao período aquisitivo de 09/07/2019 a 21/09/2024, a contar de 28/07/2026 à 27/08/2026.

Id: 2752790

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

ATO DA AUDITORA-GERAL PORTARIA AGE Nº 40 DE 30 DE JULHO DE 2026

ALTERA A COMPOSIÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO INSTITUÍDO PELA PORTARIA AGE Nº 37, DE 22 DE JANEIRO DE 2026.

A AUDITORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 10 da Lei nº 7.989, de 14 de junho de 2018 e,

CONSIDERANDO:

- a Resolução CGE nº 385, de 19 de dezembro de 2025;

- o que consta dos Processos nº SEI-240002/003634/2025 e SEI-240002/003617/2025; e

- a necessidade de alterar a composição do Grupo de Trabalho da Auditoria-Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria AGE n.º 37, de 22 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Substituir a servidora Débora Tavares Durso, ID Funcional n.º 5015490-7, pelo servidor Raphael Zuza Nieto, ID Funcional n.º 5025713-7, na composição do Grupo de Trabalho.

Art. 3º - Designar o servidor Carlos Roberto Melo de Sousa, ID Funcional nº 5025623-8, para exercer a função de Coordenador do Grupo de Trabalho.

Art. 4º - Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 37, de 22 de janeiro de 2026.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 30 de julho de 2026

DÉBORA TAVARES DURSO

Auditora-Geral

Id: 2752974

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria de Estado da Casa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato SECC Nº 024/2026
PARTES: O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, pela SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL - SECC e a empresa GREEN CARD S/A REFEIÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS.
OBJETO: O objeto do presente Contrato é a prestação de serviços de implementação, gerenciamento e administração da concessão de auxílio alimentação e/ou refeição, através de crédito de valores em cartão magnético/eletrônico, com tecnologia de chip.
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR: R\$ 6.796.968,75 (seis milhões, setecentos e noventa e seis mil novecentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos)
NOTA DE EMPENHO: 2026NE01005.
DATA DE ASSINATURA: 28/07/2026.
FUNDAMENTO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
PROCESSO Nº SEI-150001/005709/2026.

Id: 2752931